



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2025

Pacaraima, 15 de abril de 2025.

**ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ÂMBITO DA
PREFEITURA DE PACARAIMA, NO DIA 17 DE ABRIL,
QUINTA-FEIRA SANTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 82 que lhe faculta delegar mediante Decreto, as funções administrativas previstas no mesmo instrumento legal,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de fixar e alterar a jornada de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

CONSIDERANDO o profundo significado religioso e cultural da Semana Santa para a comunidade local, em especial a Quinta-feira Santa, que marca a instituição da Eucaristia e o início do Tríduo Pascal, período de intensa reflexão e celebrações para muitos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em turno único de 4 (quatro) horas, compreendidas no período de 8h às 12h, no próximo dia 17 de abril, quinta-feira santa.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão manter o seu funcionamento normal ou em regime de plantão, de forma a garantir o atendimento ininterrupto à população.

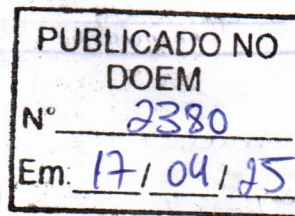
Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a responsabilidade de definir e divulgar os serviços considerados essenciais e de organizar o funcionamento dos respectivos plantões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025

Recebido
André Luis G. Mourão
Data: 16/04/2025 às 10:16hs

RECEBIDO
SEMECD - PACARAÍMA
16/04/25 às 10:58
Mayara Bonades

RECEBIDO

JOÃO ALBERTO
DATA: 16/04/2025 -
10:17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA
DATA 16 / 04 / 2025
HORA 11 : 03
ASS: Mayara Santos

RECEBIDO
16 / 04 / 25
10 : 25 Horas
Patricia Coelho
Assinatura

RECEBIDO
Data: 16/04/25 Hora 11:04
Ass: /

SEMSA
Assisane A. Teixeira
16/04/25
10:30

Prefeitura Municipal de Pacaraíma
Secretaria Municipal da Fazenda

RECEBIDO
Em: 16/04/2025 às 11:06 hs
Vitória Cristina

Prefeitura Municipal de Pacaraíma
Departamento de Recursos Humanos
RECEBIDO
Em: 16/04/2025
As 10:39
Ana Karoliny
Assinatura

Mun. de Assistência Social
RECEBIDO
Data 16/04/2025
às 10 h 45 min
Assinatura

Semai

16/04/25

10:50

Stephany Vieira